



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

12.02.2019

REQUERIMENTO Nº 002/2019

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Senhor Presidente, REQUEIRO a V. Exa., ouvindo-se o soberano Plenário, que seja aprovado pedido de informações ao Poder Executivo, nos termos seguintes:

Considerando o Ofício nº 011/2019, de lavra do Prefeito Municipal, o qual respondeu o Requerimento nº 028/2018, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, referente a questionamentos sobre a concessão e pagamento do adicional de insalubridade.

Considerando que, através do referido Ofício foi informado que “não há no Departamento Pessoal relatório de inspeções médicas realizadas em 2016, 2017 e 2018, referentes às condições de trabalho de cada categoria”;

Considerando que é de iniciativa privativa do Poder Executivo a criação de normas que concedam vantagens para servidores públicos;

Considerando que a concessão dos adicionais de periculosidade, penosidade e insalubridade, embora seja um direito constitucionalmente assegurando aos trabalhadores, a definição dos percentuais e categorias abrangidas depende, além da edição de Lei local, de inspeção técnica nos locais de trabalho.

Desta feita, requer que o Poder Executivo informe qual foi o critério e o embasamento legal para a concessão e revogação do adicional de insalubridade aos servidores relacionados por meio do citado Ofício, nos anos de 2017 e 2018.

Contando com a aprovação dos Nobres Edis.

Volta Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Vereadora